Salvador, em 31 de agosto de 2020.

Of. nº 442/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.661/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, conceder às mulheres usuárias de transporte coletivo o direito de solicitar o desembarque do coletivo em qualquer ponto do itinerário, no período de 21h (vinte e uma horas) às 6h (seis horas), no Município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de agosto último, cabendo sua iniciativa ao vereador Hélio Ferreira.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN